



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.513

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 17 DE MARÇO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.652, DE 12 DE MARÇO DE 2.015

P. 14.032/15 *Estabelece o percentual mínimo de cargos em comissão da Câmara Municipal de Bauru a serem preenchidos por servidores efetivos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º O percentual mínimo de cargos em comissão do quadro de cargos de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Bauru a serem preenchidos por servidores efetivos fica fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do total de cargos existentes.

Parágrafo único. Na aplicação do percentual determinado no "caput", o décimo superior a 5 (cinco) será considerado como 1 (um) e o décimo igual ou inferior a 5 (cinco) não será considerado para fins deste artigo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 12 de março de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.459, de 09 de dezembro de 2.013 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 334.610,25 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
123	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	208.000,00	Secretaria da Educação
549	04.122.0031.2128	3.3.90.39	01	19.966,25	Secretaria das Adm. Regionais
199	04.122.0008.2020	3.3.90.39	01	33.234,00	Secretaria de Economia e Finanças
348	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	73.410,00	Secretaria do Bem-Estar Social

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
119	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	208.000,00	Secretaria da Educação

548	04.122.0031.2128	3.3.90.30	01	19.966,25	Secretaria das Adm. Regionais
666	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	95.887,68	Encargos Gerais
197	04.122.0008.2020	3.3.90.30	01	5.768,44	Secretaria de Economia e Finanças
198	04.122.0008.2020	3.3.90.36	01	4.011,21	Secretaria de Economia e Finanças
196	04.122.0008.2020	3.3.90.30	01	976,67	Secretaria de Economia e Finanças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 15 de dezembro de 2.014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 12.670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.014

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.614, de 12 de dezembro de 2.014 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 18.433.756,00 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor (R\$)	Unidade Orçamentária
664	28.846.1000.0020	3.3.91.97	01	472.000,00	Encargos Gerais
636	28.843.1000.0005	3.2.90.21	01	17.799,00	Encargos Gerais
632	28.843.1000.0003	4.6.91.73	01	216.000,00	Encargos Gerais
629	28.843.1000.0002	4.6.90.73	01	180.000,00	Encargos Gerais
552	20.122.0033.2080	3.1.91.13	01	30.000,00	Secretaria de Agri. e Abastecimento
550	20.122.0033.2080	3.1.90.11	01	132.000,00	Secretaria de Agri. e Abastecimento
533	04.122.0031.2076	3.1.91.13	01	20.000,00	Secretaria das Adm Regionais
532	04.122.0031.2076	3.1.90.13	01	6.000,00	Secretaria das Adm Regionais
531	04.122.0031.2076	3.1.90.11	01	295.000,00	Secretaria das Adm Regionais
73	04.122.0003.2005	3.3.90.39	01	770.000,00	Secretaria da Administração
88	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	410.000,00	Secretaria da Educação
206	04.123.0008.2131	3.3.90.39	01	55.000,00	Secretaria de Economia e Finanças
168	12.366.0004.2008	3.1.90.11	02	15.000,00	Secretaria da Educação
18	04.122.0002.2001	3.1.90.11	01	550.000,00	Gabinete do Prefeito
273	15.122.0013.2036	3.1.91.13	01	130.000,00	Secretaria de Obras
209	10.122.0009.2021	3.1.90.11	01	8.177.957,00	Secretaria de Saúde
213	10.122.0009.2021	3.1.90.13	01	2.500.000,00	Secretaria de Saúde
350	08.122.0020.2052	3.3.91.39	01	275.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
401	18.122.0026.2055	3.1.91.13	01	30.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
464	27.122.0027.2063	3.1.91.13	01	42.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
69	04.122.0003.2005	3.3.50.39	01	150.000,00	Secretaria da Administração
214	10.122.0009.2021	3.3.90.18	01	40.000,00	Secretaria de Saúde
193	04.122.0008.2020	3.1.90.11	01	245.000,00	Secretaria de Economia e Finanças
56	04.122.0003.2004	3.1.90.11	01	200.000,00	Secretaria da Administração
20	04.122.0002.2001	3.1.90.13	01	120.000,00	Gabinete do Prefeito
320	15.122.0019.2050	3.1.90.11	01	40.000,00	Secretaria de Planejamento
312	15.542.0016.2045	3.3.90.39	01	40.000,00	Secretaria de Obras
271	15.122.0013.2036	3.1.90.11	01	650.000,00	Secretaria de Obras
259	03.122.0012.2035	3.1.91.13	01	40.000,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
222	10.122.0009.2022	3.3.90.47	01	260.000,00	Secretaria de Saúde
257	03.122.0012.2035	3.1.90.11	01	200.000,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
213	10.122.0009.2021	3.1.91.13	01	20.000,00	Secretaria de Saúde
399	18.122.0026.2055	3.1.90.11	01	190.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
462	27.122.0027.2063	3.1.90.11	01	200.000,00	Secretaria de Esportes e Lazer
493	13.122.0028.2067	3.1.90.13	01	60.000,00	Secretaria de Cultura
288	15.122.0013.21.17	3.3.91.39	01	1.655.000,00	Secretaria de Obras

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

**CONCURSO PÚBLICO
MECANICO DE MANUTENÇÃO
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

De acordo com o edital, citamos:

CAPÍTULO VIII - DA PONTUAÇÃO FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas Provas Objetiva e Prática.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

Class	Inscrição	Nome	CPF	Prat	Total
1º	9160991	LEANDRO MIGUEL DOS SANTOS	399.102.658-93	60	98,5
2º	9161532	AIRTON DONIZETE DA SILVA	137.279.848-05	60	97,25
3º	9161694	MARCIO DE LIMA	250.737.318-08	60	96,5
4º	9160946	ANDERSON MARIANO DA CUNHA	339.968.778-89	60	96,5
5º	9161574	DAVID ERBA	282.630.288-41	57	94,5
6º	9161567	LÍVIO MARCOS JOSUÉ	145.951.018-64	60	92,25
7º	9160690	MARCIO FABIANO MISSON	135.207.958-50	60	91
8º	9161336	THIAGO RODRIGO LÍRIO ZANINI	397.343.708-47	60	90,75
9º	9160804	EDSON RODRIGO DIAS SILVA	305.655.628-78	60	90
10º	9161256	JULIO C CONSOLMANO ALVES	388.516.498-12	60	86,75
11º	9161527	WASHINGTON LUIS T DE SOUZA	334.507.028-66	48	86
12º	9161056	WAGNER GOULART DE PAULA	128.777.118-02	54	85,5
13º	9160832	HERBERT FAES	277.473.178-08	58	85
14º	9161490	ANDRE PAIVA	319.348.268-47	54	83,25
15º	9161004	ANDERSON JOSE COSTA	229.863.978-75	54	80,25
16º	9160857	JOSIMAR F DOS PASSOS SILVA	229.883.488-12	36	70,75
17º	9161415	CLODOLDO VERRE	257.628.948-78	42	70,5
18º	9160858	ROGÉRIO LEONEL DOS SANTOS	212.901.828-92	34	65,75
19º	9161340	JOEL DE JESUS RIBEIRO	260.175.538-52	36	61
20º	9161637	VALDINEI ALMEIDA SILVA	283.675.038-30	32	60,5
21º	9161554	ELIO P DE CARVALHO JUNIOR	286.107.398-56	28,8	54,05
22º	9161547	ROBSON PEREIRA	217.271.118-77	25,6	50,6

Bauru, 16 de março de 2015.
A COMISSÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato n.º 020/2015- DAE

Processo Administrativo n.º 5961/2014

Pregão Presencial n.º 160/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Tiliform Indústria Gráfica Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de impressos em geral para uso nos diversos setores do DAE.

Nota de Empenho n.º 360, de 24 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 10.626,70 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos), bem como pela Ficha Orçamentária n.º 13 – 3.3.90.39.99 – 17.122.0041, Nota de Empenho n.º 363, de 24 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 23.256,45 (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Valor do Contrato: R\$ 33.883,15 - (Trinta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Assinatura: 24/02/2015.

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL N.º 8666/93**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo n.º 967/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda** para serviços de revisão obrigatória de 1000 horas, na retroescavadeira n.º 35 da marca JCB, ano/modelo 2014/2014, desta Autarquia.

Valor Total: R\$ 2.306,66 (Dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Base legal: Art. 25, I da Lei Federal n.º 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 6.760/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 01/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Descartáveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/03/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Itens 01 a 05:

Item 01 – 68 kg - Bobina plástico virgem - 600 mm, tipo açougue, 60 cm de largura, peso de 08 a 10 kg.

Valor Unitário: R\$ 13,70 **Marca/Modelo:** ZPP Embalagens

Item 02 – 180 bobina - Bobina plástico picotado - 25 x 35 cm, contendo 500 saquinhos cada.

Valor Unitário: R\$ 15,07 **Marca/Modelo:** ZPP Embalagens

Item 03 – 89 bobina - Bobina plástico picotado - 35 x 45 cm, contendo 500 saquinhos cada.

Valor Unitário: R\$ 22,75 **Marca/Modelo:** ZPP Embalagens

Item 04 – 78 kg - Saco plástico - 500 x 700 mm em polietileno transparente, espessura de 0,006 mm.

Valor Unitário: R\$ 16,27 **Marca/Modelo:** ZPP Embalagens

Item 05 – 80 pacote - Embalagem plástica p/ talher - 60 x 230 mm, em embalagens com 1000 saquinhos, cada pacote.

Valor Unitário: R\$ 7,95 **Marca/Modelo:** ZPP Embalagens

Valor Total do Lote 01: R\$ 7.574,01 (Sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo)

1-ª Classificada: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda - EPP.

Lote 02 – Itens 06 a 10:

Item 06 – 85.000 unidade - Pote plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma ABNT 14865/12, capacidade de 100 ml, em pacotes de 50 a 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,021 **Marca/Modelo:** Copocentro

Item 07 – 300.000 unidade - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma ABNT 14865/12, capacidade de 50 ml, massa mínima 0,75 g e resistência mínima de 1,60 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,012 **Marca/Modelo:** Copocentro

Item 08 – 216.000 unidade - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma ABNT 14865/12, com capacidade de 300 ml, massa mínima 2,70 g e resistência mínima 0,8 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,035 **Marca/Modelo:** Copocentro

Item 09 – 260.000 unidade - Copo plástico descartável, poliestireno, atóxico, translúcido, que atenda a norma ABNT 14865/12, com capacidade de 200 ml, massa mínima 1,80 g e resistência mínima 0,8 N, em pacotes de 50 a 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,023 **Marca/Modelo:** Copocentro

Item 10 – 85.000 unidade - Tampa plástica descartável, translúcido, para copo de 100 ml, em pacotes de 50 a 100 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,031 **Marca/Modelo:** Copocentro

Valor Total do Lote 02: R\$ 21.560,00 (Vinte e Um mil, quinhentos e setenta reais)

1-ª Classificada: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda - EPP.

Lote 03 – Itens 11 a 14:

Item 11 – 24.000 unidade - Faca plástica descartável para refeição, resistente, cristal, em caixas de 500 a 1000 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,0422 **Marca/Modelo:** Sertplast

Item 12 – 85.000 unidade - Colher plástica descartável para sobremesa, resistente, cristal, em caixas de 500 a 1000 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,0286 **Marca/Modelo:** Sertplast

Item 13 – 24.000 unidade - Garfo plástico descartável para refeição, cristal, resistente em caixas de 500 a 1000 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,0422 **Marca/Modelo:** Sertplast

Item 14 – 5.000 unidade - Prato descartável de refeição, diâmetro 210 mm, branco, caixa de 500 a 1000 unidades cada.

Valor Unitário: R\$ 0,15 **Marca/Modelo:** Sertplast

Valor Total do Lote 03: R\$ 5.206,60 (Cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta centavos)

1-ª Classificada: S.Y. Yuhara - EPP

Lote 04 – Itens 15 a 17:

Item 15 – 100 rolo - Folha de alumínio, rolo de 7,5 m de comprimento x 45 cm de largura.

Valor Unitário: R\$ 3,99 **Marca/Modelo:** Wida

Item 16 – 72.000 unidade - Embalagem de marmítex n.º 09, com tampa de alumínio, fechamento com máquina, contendo 100 a 400 unidades cada caixa.

Valor Unitário: R\$ 0,27 **Marca/Modelo:** Wida n.º 9

Item 17 – 28.000 unidade - Embalagem de marmítex n.º 08, com tampa de alumínio, fechamento com máquina, contendo 100 a 400 unidades cada caixa.

Valor Unitário: R\$ 0,19 **Marca/Modelo:** Wida n.º 8

Valor Total do Lote 04: R\$ 25.159,00 (Vinte e Cinco mil, cento e cinquenta e nove reais)

1-ª Classificada: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda - EPP.

Processo Administrativo n.º 6.475/2.014 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 02/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de peças e acessórios novos e originais, para Máquinas New Holland, com maior percentual de desconto sobre a tabela de peças fornecida pelo DAE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 13/03/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01 – Item 01:

Item 01 – - Peças e Acessórios de reposição original para Máquinas New Holland,

Percentual de Desconto: 58,00 % (cinquenta e oito por cento)

1-ª Classificada: J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Ltda – EPP

**EMDURB - Empresa Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Rural**
Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 - ATIVO

ATIVO	RS centavos	RS centavos
	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE	7.477.282,31	6.924.710,83
CIRCULANTE	7.477.282,31	6.924.710,83
DISPONIBILIDADES	4.591.510,55	2.626.136,34
CAIXA	10.135,77	16.921,45
FUNDO FIXO	480,00	480,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	173.535,77	224.230,75
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.407.359,01	2.384.504,14
CREDITOS	2.885.771,76	4.298.574,49
CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERARIA E DIVERSOS	798.656,89	733.594,67
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.053.053,29	1.052.489,96
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	1.524.143,65	3.336.619,54
VALORES A RECUPERAR	80.239,71	72.937,33
ESTOQUES	527.881,39	255.127,16
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	376.014,65	324.603,11
DESPESAS ANTECIPADAS	18.760,46	16.181,00
PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.492.978,28	-1.492.978,28
NÃO CIRCULANTE	45.727.645,92	19.764.042,94
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	7.118.083,09	7.688.620,12
DEPOSITOS JUDICIAIS	310.463,79	234.013,70
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	6.771.897,81	7.418.884,93
VALORES A RECUPERAR	35.721,49	35.721,49
IMOBILIZADO	38.575.770,69	12.057.060,16
BENS E DIREITOS EM USO	19.808.042,23	10.141.090,32
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-3.041.663,40	-7.926.605,87
PROVISÃO PERDAS DESVALORIZAÇÃO DE BENS	-72.848,26	0,00
TERRENOS	21.882.240,12	9.842.575,71
INTANGIVEL	33.792,14	18.362,66
INTANGIVEL	342.376,04	327.874,50
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	-308.583,90	-309.511,84
TOTAL DO ATIVO	53.204.928,23	26.688.753,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013 - PASSIVO

PASSIVO	RS centavos	RS centavos
	2014	2013
PASSIVO CIRCULANTE	17.383.181,66	16.512.523,97
CIRCULANTE	17.383.181,66	16.512.523,97
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	4.525,26
FORNECEDORES	3.371.786,02	2.536.293,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	4.226,88	266,14
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.018.621,80	870.543,39
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	1.770.772,20	2.007.988,46
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	10.555,29	5.255,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	102.607,52	53.578,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	69.661,23	76.232,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS	530.303,76	1.120.818,81
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.326,88	0,00
CONTAS A PAGAR	1.127.479,80	8.068,20
PROVISÃO DE FERIAS	3.282.370,21	1.240.368,09
PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS	5.736.885,35	2.761.550,55
RECEITAS A APROPRIAR - PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.734,72	5.477.299,69
VALORES EM GARANTIA	850,00	349.734,72
NÃO CIRCULANTE	22.881.297,52	25.225.711,21
PARCELAMENTOS	22.830.104,37	25.174.763,46
VALORES EM GARANTIA	5.436,85	5.191,45
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
RECEITAS A APROPRIAR	4.167.672,72	4.546.552,00
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	4.167.672,72	4.546.552,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.772.776,33	#VALOR!
CAPITAL	17.636.962,48	15.542.254,92
CAPITAL ESTATUTARIO	17.636.962,48	15.542.254,92
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.306.621,62	26.306.621,62
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	26.306.621,62	26.306.621,62
PREJUÍZO ACUMULADO	-35.170.807,77	-35.138.288,33
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-35.138.288,33	-35.226.293,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-32.519,44	88.005,04
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-32.519,44	88.005,04
TOTAL DO PASSIVO	53.204.928,23	#VALOR!

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013

	RS centavos	RS centavos
	2014	2013
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.920.607,75	42.290.900,45
EXPEDIENTE	15.024,60	16.058,90
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	5.546.807,56	4.575.264,44
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.290.948,64	2.416.139,50
TRANSPORTE COLETIVO	2.292.667,87	2.058.300,00
TRANSPORTES ESPECIAIS	725.622,83	632.067,74
TERMINAL RODOVIÁRIO	2.231.867,40	2.014.324,46
COLETA	22.325.937,93	20.458.450,01
NECRÓPOLES	3.688.267,08	3.258.094,65
FUNERARIA	326.847,76	324.368,75
GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIARIO	7.476.616,08	6.537.832,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	46.920.607,75	42.290.900,45
MULTAS DE TRÂNSITO	7.037,86	723,87
Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	7.037,86	723,87
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(+) OUTRAS RECEITAS	7.037,86	723,87
(=) RECEITA BRUTA	46.927.645,61	42.291.624,32
IMPOSTOS	-793.213,34	-686.590,46
PIS s/ Faturamento	-793.213,34	-686.590,46
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-793.213,34	-686.590,46
(=) RECEITA LÍQUIDA	46.134.432,27	41.605.033,86
(=) LUCRO BRUTO	46.134.432,27	41.605.033,86
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	543.036,34	655.351,24
RECEITAS FINANCEIRAS	162.076,81	212.492,20
RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	385.628,27	405.752,42
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	56.744,46	68.862,46
DESPESAS FINANCEIRAS	-61.413,20	-31.755,84
DESPESAS OPERACIONAIS	-41.219.781,72	-36.244.725,33
DESPESAS TRABALHISTAS	-18.779.469,81	-16.524.574,66
ENCARGOS SOCIAIS	-8.141.277,86	-7.043.885,64
DESPESAS GERAIS	-14.249.253,58	-12.626.304,79
DESPESAS TRIBUTARIAS	-49.780,47	-49.960,24
OUTRAS DESPESAS	-6.902.464,58	-5.638.643,73
DESPESAS INDEDEVIDEIS	-153.304,98	-70.443,69
VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	-1.150.156,64	-936.535,92
PROVISÃO PARA FERIAS E 13º SALARIO	-5.049.690,05	-4.143.809,20
PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS	-476.464,65	-487.844,92
PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	-72.848,26	0,00
(-) DESPESAS	-47.579.209,96	-41.228.017,82
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	-1.444.777,69	377.016,04
(+) OUTRAS RECEITAS	1.543.010,83	41.014,21
RECEITAS EVENTUAIS	1.543.010,83	41.014,21
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSLL	98.233,14	418.030,25
(-) CSLL DO PERÍODO	-52.557,48	-120.234,98
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	45.675,66	297.795,27
(-) IRPJ DO PERÍODO	-78.195,10	-209.790,23
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	-32.519,44	88.005,04
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-32.519,44	88.005,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Capital Estatutário	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucro ou Prejuízo	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios	Total do Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.385.110,63	-	- 37.753.345,97	2.012.384,31	-	- 34.355.851,03
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	514.668,29	-	-	514.668,29
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	2.012.384,31	-2.012.384,31	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	0,00
Lucro Líquido do Exercício						
Aporte de Capital	14.157.144,29	-	-	-	-	14.157.144,29
Resultado do Exercício	-	-	-	88.005,04	-	88.005,04
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	15.542.254,92	-	- 35.226.293,37	88.005,04	-	- 19.596.033,41
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	0,00
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	88.005,04	-88.005,04	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	0,00
Aporte de Capital	2.094.707,56	-	-	-	-	2.094.707,56
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	26.306.621,62	-	-	-	26.306.621,62
Resultado do Exercício	-	-	-	32.519,44	-	-32.519,44
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	17.636.962,48	26.306.621,62	- 35.138.288,33	- 32.519,44	-	8.772.776,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	EM R\$ centavos	
	2014	2013
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-32.519,44	88.005,04
Depreciações e amortizações	372.954,52	691.627,24
Valor ativo imobilizado baixado	370.187,96	0,00
Variação/Constituição Reservas para Contingências	259.585,66	332.801,95
Variação nas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
Variação com ajustes de avaliação patrimonial	-26.306.621,62	
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	514.668,29
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	-25.336.412,92	1.627.102,52
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	1.746.850,34	-2.554.093,46
- Estoques	-272.754,23	127.666,67
- Valores a recuperar	-7.302,38	14.645,62
- Créditos de funcionários	-51.411,54	-61.099,46
- Despesas antecipadas	-2.579,46	-11.793,90
- Outras contas a receber não circulantes	646.987,12	531.208,54
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	-76.450,09	-9.839,59
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	835.492,28	-274.926,82
- Outras obrigações circulantes	-4.525,26	3.098,74
- Receitas a apropriar - circulante	0,00	-0,16
- Encargos sociais a pagar	-89.137,85	515.035,12
- Provisão para férias e encargos	520.819,66	336.137,68
- Obrigações tributárias	47.757,12	-442.793,62
- Obrigações tributárias - parcelamentos	-590.515,05	-200.400,96
- Outras contas a pagar	-108.818,87	-2.103.938,52
- Receitas a apropriar - não circulante	-378.879,28	-320.590,00
- Parcelamentos não circulantes	-2.344.659,09	-3.928.815,89
- Outras obrigações não circulantes	245,40	137,13
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-25.465.294,10	-6.753.260,36
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	2.094.707,56	14.157.144,29
- Aquisição de ativo imobilizado	-946.365,87	-10.482.969,28
- Ajuste de avaliação patrimonial	26.306.621,62	0,00
- Aquisição de ativo intangível	-24.295,00	0,00
Caixa consumido nas atividades de investimentos	27.430.668,31	3.674.175,01
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	1.965.374,21	-3.079.085,35
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	4.591.510,55	2.626.136,34
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	2.626.136,34	5.705.221,69
DECRÉSCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	1.965.374,21	-3.079.085,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS**Em 31 de dezembro de 2014 e 2013****Em R\$ (reais)****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 3.570 de 02/03/1993, que reestruturou a EMDURB, e suas alterações posteriores:

“Art. 2º São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB: I - supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município, especialmente as atribuições inerentes ao respectivo Poder de Polícia; (NR) (com redação conferida pela lei 6483 de 20 de dezembro de 2013).

II – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

III - supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;

IV – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

V - promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;

VI – revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

VII- revogado; (revogado pela lei 5979 de 19 de outubro de 2010)

VIII - gerenciar o terminal rodoviário municipal e Aeroporto de Bauru – Comandante João Ribeiro de Barros, podendo, para tanto, exercer todos os Poderes Administrativos inerentes a esta atividade; (inciso acrescido pela lei 6483 de 20 de dezembro de 2013)”

No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

a. **Bancos Conta Movimento**:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Disponibilidades	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Bancos Conta Movimento	173.535,77	224.230,75
Total	173.535,77	224.230,75

b. **Aplicações Financeiras**:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Disponibilidades	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Aplicação de Liquidez Imediata	4.407.359,01	2.384.504,14
Total	4.407.359,01	2.384.504,14

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. **Valores a Recuperar**:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emitentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas.

A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 49.949,97 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Circulante	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Valores a Recuperar	80.239,71	72.937,33
Total	80.239,71	72.937,33

d. **Perdas no Recebimento de Créditos**:- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

e. **Estoques**:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Circulante	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Estoque de Materiais	527.881,39	255.127,16
Total	527.881,39	255.127,16

f. **Despesas Antecipadas**:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. **Contas a Receber - PMB**:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

a) EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

b) Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 a 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a EMDURB foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 601.438,56 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Ativo não Circulante		
Contas a Receber - PMB	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011	2.284.995,87	2.492.722,37
- Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização	4.486.901,94	4.926.162,56
Total	6.771.897,81	7.418.884,93

h. **Imobilizado de Uso**:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base na vida útil econômica dos bens.

Imobilizado	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	279.812,93	290.793,44
- Máquinas e Equipamentos	1.759.152,06	1.571.915,60
- Ferramentas	57.172,69	47.465,69
- Veículos	5.547.213,67	4.843.198,38
- Equipamentos de Informática	767.966,73	1.008.919,49
- Instalações	210.713,22	210.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,87	6.112,18
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Máq. Equip.	(27.881,59)	0,00
(-) Prov. Perdas Desvaloriz. - Veículos	(44.966,67)	0,00
- Terrenos	9.842.575,71	9.842.575,71
Soma	41.617.434,09	19.983.666,03
(-) Depreciação Acumulada	(3.041.663,40)	(7.926.605,87)
Subtotal	38.575.770,69	12.057.060,16
Intangível	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Software	342.376,04	327.874,50
(-) Amortização Acumulada	(308.583,90)	(309.511,84)

Subtotal	33.792,14	18.362,66
Total	38.609.562,83	12.075.422,82

A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação da Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à EMDURB e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da EMDURB, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979. Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da EMDURB no exercício de 2013.

No exercício de 2014, através de Processo Licitatório, foi firmado o Contrato nº 034/2014 com a Empresa Grupounis Administração Patrimonial e Informática Ltda, com a finalidade de realização de serviço especializado em análise e avaliação da redução ao valor recuperável de ativos, análise contábil dos valores registrados no imobilizado e intangível, para cálculos do valor do impairment, aplicação do conceito de custo atribuído (Deemed Cost), redefinição das taxas de depreciações do patrimônio da contratante pelo valor relativo à determinação da vida útil e do valor residual dos ativos, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante NBC TG 01, NBC TG 27, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Após triagem dos bens geradores de caixa e com valores relevantes, estes ativos imobilizados foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação acumuladas e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável, e emitidos os laudos pela empresa contratada com data base em 31 de dezembro de 2014, que foram aprovados pela Diretoria Executiva da EMDURB por meio de Ata de Reunião.

Tendo em vista os Laudos de Avaliação, a Administração da EMDURB revisou o saldo do imobilizado para determinar quais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Essas revisões indicaram a necessidade de reconhecer despesas com perdas por redução ao valor recuperável no valor de R\$ 72.848,26 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Imobilizado	Valor Contábil	Valor Justo	Impairment
- Máquinas e Equipamentos	163.151,59	135.270,00	-27.881,59
- Veículos	436.966,67	392.000,00	-44.966,67
Total	600.118,26	527.270,00	-72.848,26

De acordo com a faculdade estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a EMDURB optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, pela atribuição de custo ao ativo imobilizado das seguintes classes de ativos:

Imobilizado	Valor Contábil	Valor Justo	Deemed Cost
- Máquinas e Equipamentos	258.211,61	536.866,00	196.891,03
- Veículos	1.031.019,38	3.600.840,00	2.561.548,18
- Edifícios	7.188,75	11.515.706,75	11.508.518,00
- Terrenos	9.842.575,71	21.882.240,12	12.039.664,41
Total	11.138.995,45	37.535.652,87	26.306.621,62

Os valores atribuídos foram determinados através de laudo de avaliação elaborado pela empresa contratada, também aprovado em Ata pela Diretoria Executiva da EMDURB, e resultaram na determinação do valor de R\$ 26.306.621,62 (vinte e seis milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) aos bens avaliados e, em contrapartida um aumento no patrimônio líquido na rubrica de “ajustes de avaliação patrimonial”.

i. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraidos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Circulante	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Cheques a Compensar	0,00	4.525,26
-Fornecedores	3.371.786,02	2.536.293,74
- Salários e Ordenados a Pagar	4.226,88	266,14
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	2.789.394,00	2.878.531,85
- Obrigações Tributárias	713.127,80	1.255.885,73
- Provisão para Férias.	3.282.370,21	2.761.550,55
- Gratificações a Pagar.	7.326,88	8.068,20
- Contas a Pagar.	1.127.479,80	1.240.368,09
- Provisão para Contingências	5.736.885,35	5.477.299,69
- Receitas a Apropriar	349.734,72	349.734,72
- Valores em Garantia	850,00	0,00
Total	17.383.181,66	16.512.523,97

j. Encargos sociais:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Encargos Sociais a pagar	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- INSS – Empresa	557.255,96	480.428,45
- INSS – Segurados	168.379,03	143.664,92
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	1.592,82	1.762,82
- IRRF s/ Folha	76.591,88	62.838,49
- F.G.T.S.	214.802,11	181.593,41
- Contribuição Sindical	0,00	255,30
Total	1.018.621,80	870.543,39

k. Encargos sociais – Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Encargos Sociais - Parcelamentos	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Parc. INSS/FPM – Proc. Nº 17.249/01	1.656.602,88	1.776.800,66
- Parc. FGTS – Proc. Nº 2005006284-2436	114.169,32	231.187,80
Total	1.770.772,20	2.007.988,46

l. Impostos Retidos a Recolher:- Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Impostos Retidos a Recolher	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- IRRF (retido de pessoas físicas)	61,84	(135,17)
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	1.463,85	698,37
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	4.357,42	663,05
- INSS – Retenção Pessoa Física	637,12	745,80
- COFINS (retido na fonte)	1.227,38	616,64
- CSLL (retido na fonte)	409,12	205,54
- PIS/PASEP (retido na fonte)	265,92	133,60
- ISS (retido na fonte)	2.132,64	2.327,26
Total	10.555,29	5.255,09

m. Impostos e Contribuições s/ Lucro a Recolher:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício, já deduzidos das antecipações (estimativas) feitas no decorrer de 2014, vencíveis no circulante.

Impostos e Contribuições s/ o Lucro	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- IRPJ a pagar	50.050,04	14.746,49
- Contribuição Social a pagar	52.557,48	38.832,50
Total	102.607,52	53.578,99

n. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS – Imposto sobre Serviços e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante.

Impostos e Contribuições s/ Receitas	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- PIS a pagar	69.661,23	76.232,84

o. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

Obrigações tributárias – Parcelamentos	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	382.846,92	356.324,76
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	0,00	627.252,33
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	5.031,48	4.683,00
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	142.425,36	132.558,72
Total	530.303,76	1.120.818,81

p. Receitas a Apropriar:- registra o montante diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

Receitas a Apropriar	31/12/2014	31/12/2013
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.734,72	349.734,72

O valor total do montante a Differir em Dezembro de 2012 registrado no Balanço é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) segregado em circulante e não circulante.

q. Contas a Pagar:- registra demais obrigações da entidade, vencíveis no circulante.

Descrição	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
CoopEMDURB	68.050,61	80.648,84
Aluguéis	4.394,06	3.459,38
Pensão Alimentícia	21.404,77	18.440,55
Sindicato Servidor Municipal	2.587,86	1.931,67
Seguro dos Funcionários	765,56	859,86
Associação Servidores Públicos	3.516,41	2.742,99
Empréstimo consignado funcionários	119.653,53	83.176,28
PMB – FPM Proc. nº 17.249/2001	0,00	0,00
Honorários de Sucumbência	6.877,32	41.454,47
Receitas de Multas PMB – Boletos	37.803,99	48.586,53
Receitas de Multas PMB – Sec. da Fazenda	0,00	642,96
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	601.306,97	705.649,70
Parc. - DAE Proc 1611/10	210.695,87	229.850,16
Proc. Proc. Adm. 46254 002490/2012-40 C	0,00	2.747,92
Proc. CETESB/PMB – Proc. 1060/2013	0,00	20.176,78
Sind. dos Trab. em Transp. (SINDTRAN)	73,64	0,00
Parc. CETESB/PMB – AI 07001291 (aterro)	50.349,21	0,00
Total	1.127.479,80	1.240.368,09

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da EMDURB com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Com advento da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013, a movimentação na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 correspondente às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2013 no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), foram convertidos em aporte ao capital social da EMDURB no ano de 2013. No mesmo sentido, as movimentações lançadas no exercício de 2014 na referida rubrica no valor de R\$ 2.094.707,56 (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), também foram transferidas para o capital social da empresa, conforme advento da citada lei.

Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boleto e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta corrente da EMDURB, sendo estes valores repassados mensalmente à Prefeitura.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Registra as obrigações não circulantes da Empresa.

Parcelamentos	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
Parcelamento DAE	1.037.287,54	1.181.651,00
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	9.503.695,34	10.972.069,90
Parc FGTS	435.101,40	507.049,53
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	3.406.290,88	3.526.050,86
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	44.769,01	46.342,71
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	1.266.626,03	1.311.218,62
Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	7.136.334,17	7.628.312,60
Parc. Proc. Adm. 46254 002490/2012-40 CLT	0,00	2.068,24
Total	22.830.104,37	25.174.763,46

r. Parcelamento DAE:- A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Departamento de Água e Esgoto	1.037.287,54	1.181.651,00

Constam em aberto na rubrica Fornecedores, valores passíveis de negociação e inclusão em parcelamento, referentes as contas de serviço de água e esgoto com o DAE do período de Janeiro de 2003 a Novembro de

2008 no valor de R\$ 1.597.872,89 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cujos juros e atualização monetária foram calculados com base no IPCA, conforme recomendação do credor e estão registrados em rubrica específica, no Passivo Circulante, saldo atualizado até 31/12/2014 de R\$ 908.884,36 (novecentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

s. Parcelamento INSS/FPM:- A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente às competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da EMDURB junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT nº 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009.

A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009 pela empresa como Receitas - Ganho de Variação de Impostos, sendo oferecido à tributação do IRPJ e CSLL.

Em 2014, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 2.094.707,56 (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme já descrito na Nota 04 – letra q.

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- INSS/FPM – Proc. n.º 17.249/01	9.503.695,34	10.972.069,90

u. Parcelamento FGTS:- A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru da época, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascini, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da época, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 35.787,51 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos) ao saldo do parcelamento.

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- FGTS	435.101,40	507.049,53

O saldo desta obrigação registrado no circulante é de R\$ 114.169,32 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

NOTA 06 – PROCESSOS JUDICIAIS ECCB

Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Não Circulante	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- ECCB – Processo n.º 2136/01	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

Receitas a Apropriar	Em 31/12/2014	Em 31/12/2013
- Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011	4.167.672,72	4.546.552,00

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da EMDURB está representado pelo valor de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Exercícios Anteriores registrados bem como Ajuste de Avaliação Patrimonial. Com encerramento do exercício de 2014, a empresa obteve o saldo do Patrimônio Líquido de R\$ 8.772.776,33 (oito milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) com melhoria representativa de R\$ 28.368.809,74 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) em comparação com o saldo de 2013 que foi negativo em R\$ 19.596.033,41 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos).

A melhora significativa do Patrimônio Líquido deu-se em razão das seguintes medidas:

- Aplicação da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013 que autorizou ao poder executivo a conversão em aporte de capital dos débitos relativos com a Prefeitura Municipal de Bauru, que no exercício em questão foi no valor de R\$ 2.094.707,56 (dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme descrito no item q da Nota 04;

- De acordo com o descrito no item h da Nota 04, a Administração da EMDURB optou na adoção inicial dos pronunciamentos contábeis ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado que resultou em um aumento de R\$ 26.306.621,62 (vinte e seis milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) no patrimônio líquido na rubrica de “Ajustes de Avaliação Patrimonial”.

NOTA 09 – RECEITAS

As receitas da empresa foram assim representadas:

Receitas	2014	2013
Expediente	15.024,60	16.058,90
Interdições/Demarcção de Solo	5.546.807,56	4.575.264,44
Estacionamento Rotativo	2.290.948,64	2.416.139,50
Transporte Coletivo	2.292.667,87	2.058.300,00
Transportes Especiais	725.622,83	632.067,74
Terminal Rodoviário	2.231.867,40	2.014.324,46
Coleta	22.325.937,93	20.458.450,01
Necrópoles	3.688.267,08	3.258.094,65
Funerária	326.847,76	324.368,75
Gerenciamento do Sistema Viário	7.476.616,08	6.537.832,00
Receitas Financeiras	162.076,81	212.492,20
Juros e Descontos Obtidos	56.744,46	68.862,46
Receitas com Atualizações	385.628,27	405.752,42
Receitas Eventuais	1.543.010,83	41.014,21
Multas de Trânsito	7.037,86	723,87
(-) Deduções da Receita Bruta	(793.213,34)	(686.590,46)
Total	48.281.892,64	42.333.155,15

NOTA 10 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa Possui cobertura de seguros para alguns veículos de sua frota.

NOTA 11 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze), o qual está incluso na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 12 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 13 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a EMDURB referente a débitos da:

- EMDURB com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

- Prefeitura Municipal de Bauru com a EMDURB, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:

a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e;

b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva à época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

NOTA 14 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 5.736.885,35 (cinco milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza Cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 3.235.650,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 2.481.348,85 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).
Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de confissão de dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos.
Bauru, 31 de dezembro de 2014.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora
CRC1SP268936/O-0

AMAURI CARLOS GADANHIM ROMA

Diretor Administrativo Financeiro

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

Presidente da EMDURB

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À
Diretoria da
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o Prejuízo Acumulado. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Tal condição indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa. Nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a empresa auferiu lucro e em 2014 apresentou prejuízo.

Campinas, 27 de fevereiro de 2015.
STAFF AUDITORIA E ASSESSORIA
CRC2SP023856/O-1
ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA
CTCRC1SP242826/O-3
Sócio Responsável

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 16 de Março de 2015, às 09h30, em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Marcos Henrique Mazziere, Mauro Roberto Ribeiro e Itagiba Dias Santos Filho, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. PARECER DO CONSELHO FISCAL:- Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 27 de Fevereiro de 2015, resolve, de forma unânime, em face do parágrafo de ênfase nele contido, acompanhar a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações financeiras do exercício de 2014.
Bauru, 16 de Março de 2015.

Marcos Henrique Mazziere
Presidente

Itagiba Dias Santos Filho
Secretário

Mauro Roberto Ribeiro
Membro

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veículo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim NOTIFICA novamente o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo CARAVAN de placas CQK9463, que encontra-se estacionado na Rua Antonia Fabiano, qd 03, PQ Jaragua, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 16 de março de 2015.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, INFORMA que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao proprietário do veículo citado abaixo foi devolvido sem cumprimento, sendo assim NOTIFICA novamente o Sr. Proprietário do veículo marca GM, modelo OPALA de placas CEG3307, que encontra-se estacionado na Rua Antonia Fabiano, qd 03, PQ Jaragua, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.
Bauru, 16 de março de 2015.
Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/15

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/15 – Processo nº 1061/15, regime menor preço. Abertura da sessão em **30/03/2015 às 9 horas**, na Praça João Paulo II, s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, Sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas, referente a eventual aquisição de **cimento, cal, areia, pedra, tijolo, telha, piso e revestimento**, que encontra-se detalhadamente descrito e especificado no ANEXO I deste Edital. O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, licitações e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 8h às 12h e das 13h às 17 h, informações sobre o edital no e-mail: martasouza@emdurb.com.br, ou pelo telefone (0xx14) 3233-9040.
Bauru, 17 de Março de 2015.
Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 001/2015 - Processo nº 850/2015
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que realiza a CONVOCAÇÃO PÚBLICA para apresentação do Termo de Referência onde foram demonstradas as justificativas técnicas para implantação dos Equipamentos, contou com a presença de representante da empresa LT COMERCIAL LTDA, sendo a única empresa participante da sessão.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de locação de 01 Equipamento Medidor e Registrador Estático e Portátil e de 01 Equipamento de Leitura Automática de Placas – LAP.
Bauru, 17 de Março de 2015.
Comissão de Licitação.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**
Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:

PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.
Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**